SECRETARIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art. 2.º- Fica exonerada a senhora **ANDRIA LUCIA DA COSTA SOUZA** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC4 – **BIBLIOTECÁRIA,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art. 3.º - - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:38FD12E0

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 157/2021

Prefeita do Município de Caracaraí, Senhora **DIANIERY DE SOUZA COELHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 83, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Nº. 012/2020;
RESOLVE:
Art. 1º. *Retificar* a portaria Nº 149/2021 que nomeou os servidores aprovados no Concurso Nº. 001/2016 da Prefeitura Municipal de Caracaraí, para cargos dos níveis: Fundamental Incompleto, Médio, Médio técnico e Superior.

Art. 2º. A posse ocorrerá no dia 08 de Fevereiro de 2021, às 09h00 no plenário da Câmara Municipal.

Art. 3º. No ato da posse, não será permitida a entrada de acompanhantes no plenário, tendo em vista as novas medidas de combate ao novo Coronavírus.

Art. 4º. Este ato de Nomeação entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Caracaraí-RR, 02 de Fevereiro de 2021.

DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ivana Costa Araujo
Código Identificador:62DA2C07

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 002/2021

Processo Administrativo nº 005/2021–CL. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI CNPJ: 04.653.408.0001.13. Contratado: D. T. DA SILVA EIRELI - CNPJ Nº. 84.058.502/0001-63 – Objeto: Reforma e adequação do Ginásio do Complexo Poliesportivo Joaquim Gomes dos Reis "Reizão". Fundamentação Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Vigência: 05 (cinco) meses
Valor global: de R$ 251.102,73 (duzentos e cinquenta e um mil e cento e dois reais e setenta e três centavos)
Recurso: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
Elemento de Despesa: 3390.39.00
Red. 171
Programa de trabalho: 04.122.0011.2.038
Data de Assinatura: 22/01/2021.

Proc. 005/2021
Fl. 435
Ass.

Caracaraí – RR, 01 de fevereiro de 2021.

JANILSON FAUSTINO BASTOS
Secretaria Municipal de Obras

Publicado por:
Ivana Costa Araujo
Código Identificador:515160F0

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
DECRETO Nº 077, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Caroebe, ***Osmar Serra Bonfim Filho****, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69, parágrafo XI da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 079/2007.*

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **Sonia Lucia Chagas Vailante**, portadora do CPF nº. 868.644.912-34 para o cargo de Coordenadora de Divisão da Prefeitura Municipal de Caroebe.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 1º de janeiro do ano em curso.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe, 26 de janeiro de 2021.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:28766B93

GABINETE
DECRETO Nº 081, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Caroebe, ***Osmar Serra Bonfim Filho****, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69, parágrafo XI da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 079/2007.*

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **Charles Silva Rodrigues**, portador do CPF nº. 687.510.792-91 para o cargo de Supervisor de Departamento da Prefeitura Municipal de Caroebe.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 1º de janeiro do ano em curso.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe, 26 de janeiro de 2021.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal